

Agrupamento de Escolas de Odemira

Projeto Educativo



Triénio 2017 - 2020

Índice

Introdução	2
Missão	4
Visão e valores.....	4
Princípios básicos enformadores do AEO	
=====	
Capítulo 1	5
Quem Somos	
Apresentação das escolas do AEO	
=====	
Capítulo 2	8
Como nos Organizamos	
Orientações relativas a documentos estruturantes, práticas organizacionais e procedimentos avaliativos	
=====	
Capítulo 3	12
De onde partimos	
Apresentação de quadros com resultados dos nossos alunos	
=====	
Capítulo 4	18
Áreas de Intervenção	
Apresentação dos objetivos estratégicos que constituem as nossas áreas prioritárias de intervenção.	
São identificadas as ações de melhoria, a desenvolver em plano autónomo.	
São definidos os respetivos objetivos e a necessária operacionalização.	
=====	
Capítulo 5	27
Monitorização e Avaliação	
=====	
Conclusão.....	27

INTRODUÇÃO

O presente Projeto Educativo tem um horizonte temporal de três anos - anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

É o primeiro documento desta natureza elaborado após a criação do Agrupamento de Escolas de Odemira (AEO) no ano letivo de 2012/2013, resultante da agregação do Agrupamento de Escolas de Odemira (que integrava a Escola EB 2,3 Damião de Odemira, Jardins de Infância e Escolas Básicas de Odemira, Boavista dos Pinheiros e Longueira/Almograve) e da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, cuja sede ficou instalada neste último estabelecimento de ensino.

A construção deste Projeto assenta nos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº 46/86, de 14 de outubro, com as sucessivas alterações introduzidas pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro, e pela Lei nº 49/2005, de 30 de agosto, bem como pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, o qual aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro, e, posteriormente, pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

Para além do enquadramento, respeito e subordinação ao estipulado nos supracitados textos legislativos, foram tidos em consideração os relatórios da avaliação externa (a cargo da IGEC) do anterior Agrupamento de Escolas de Odemira e da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, as áreas de melhoria decorrentes do processo de autoavaliação realizado no Agrupamento de Escolas de Odemira, os dois Projetos Educativos das duas unidades orgânicas anteriores à agregação, acima referidas, o Projeto de Intervenção do diretor e, por último, o relatório que a IGEC produziu no âmbito da primeira avaliação externa do atual AEO, realizada no mês de novembro de 2016, muito embora ainda não tenha sido publicada a versão final do mesmo. Contudo, e com base no relatório já recebido da IGEC, foi elaborado um Plano de Melhoria, cujo conteúdo está também plasmado neste PEE. Foram ainda tidos em consideração os contributos dos órgãos e estruturas do AEO, nomeadamente do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, este último com a competência para aprovar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Educativo.

A conceção deste documento insere-se nos propósitos do AEO, que visam concretizar um projeto de natureza pedagógica que seja um meio eficaz para alcançar o conhecimento académico, numa perspetiva de exigência e rigor, mas que também contribua para a formação do indivíduo, de uma forma global e humanista, criando cidadãos responsáveis. Esta é a missão que orienta o AEO.

Os compromissos serão para cumprir progressiva e serenamente, no respeito dos princípios e valores defendidos neste projeto, os quais deverão nortear a ação de todos os envolvidos na ação educativa. Estes compromissos assentarão numa liderança mobilizadora e transformacional, baseada no incentivo, na delegação de poderes e de responsabilidades e na promoção das boas relações sociais e pessoais entre todos os elementos da comunidade educativa.

Pretende-se contribuir para a construção de uma Escola humana que vise a formação integral dos seus alunos, preparando-os para os desafios do futuro. A promoção das aprendizagens e dos saberes deve atender às especificidades de cada um, procurando o sucesso e a qualidade, através da efetiva igualdade de oportunidades e de percursos diversificados, num clima de tranquilidade e de liberdade, de responsabilidade e de respeito, sendo essa a vontade da comunidade.

Os professores, dentro do quadro das suas responsabilidades e dos limites das suas ações, deverão encontrar as condições necessárias para a experimentação e a inovação pedagógicas, cabendo-lhes definir e aplicar estratégias e respostas diferenciadas às necessidades dos alunos. Sem eles, o AEO não poderá oferecer a qualidade de ensino que proporcione o efetivo sucesso escolar dos alunos e a sua preparação para a cidadania e integração na sociedade.

Toda a orientação educativa do AEO deve perspectivar-se numa unidade global, incrementando, nos diversos níveis de ensino, um diálogo aberto e descomplexado, centrado em torno dos problemas reais dos alunos em cada um desses ciclos de estudos, de modo a garantir-se uma sequencialidade harmoniosa e progressiva e a serem criadas as condições que concretizem a consolidação da melhoria da qualidade e do clima educativo do Agrupamento/ Comunidade Educativa.

A organização e a gestão escolares devem ser centradas numa dinâmica participativa, em torno de um projeto educativo consensual, permitindo a autonomia dos órgãos, estruturas e atores escolares, espaços de diálogo e reflexão entre os diversos intervenientes na ação educativa e propiciando o amadurecimento de práticas e/ou ideias/ inovações.

Nesta perspetiva, é, também, necessário investir no trabalho cooperativo, envolvendo todos os intervenientes no processo educativo, numa cultura de corresponsabilização. A participação de todos os elementos da comunidade educativa – professores, alunos, funcionários, pais e encarregados de educação – é essencial a uma gestão racional que garanta ao AEO o seu objetivo de prestar um serviço público de qualidade. Mas, para que essa finalidade se cumpra, é necessário fomentar uma comunicação fácil e direta das lideranças de topo e intermédias com os demais membros da comunidade educativa, e perseverar na aproximação da Escola ao meio familiar e social em que os alunos vivem.

O Projeto Educativo, pilar fulcral da orgânica do Agrupamento, articula-se e concretiza-se em outros documentos orientadores, como o Plano Anual de Atividades (PAA), o Regulamento Interno (RI) e o Plano Curricular (PC).

O Projeto Educativo revela a missão e clarifica as metas do AEO, constituindo um elemento diferenciador pelas vontades e prioridades estabelecidas e um instrumento de autonomia, nos limites impostos pela Lei. Nele são comunicados objetivos e modos de operacionalização através dos quais se propõe concretizar o seu plano de ação e atingir as metas estruturadoras da sua função educativa.

O Projeto Educativo do AEO pretende constituir-se como instrumento de planeamento e quadro de referência da ação educativa das diferentes escolas e níveis de ensino e aferir, ao longo do seu período de vigência, o grau de adequação dos seus princípios aos contextos e finalidades a que se destina, nomeadamente:

- ▶ o nível de identificação dos elementos da comunidade educativa com os princípios, postulados e orientações que dele emergem;
- ▶ o grau e qualidade de participação e de envolvimento dos mesmos elementos na sua operacionalização.

O Projeto Educativo do AEO procura pautar-se e reger-se por práticas de transparência, coerência e flexibilidade das suas propostas.

Prevê mecanismos de avaliação participada, no âmbito da linha conceptual preconizada, com base nos critérios de objetividade mensuráveis ao nível dos resultados académicos, partindo da premissa que a estrutura organizativa, as ações, as metodologias e estratégias, a colaboração e a articulação, as atividades e iniciativas têm como meta a melhoria das aprendizagens, traduzidos em maiores taxas de transição e de sucesso, em termos qualitativos e quantitativos.

1. Missão

Educar para o exercício de uma cidadania responsável e para a integração num mundo globalizado

A Escola deve contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, numa perspetiva integradora da consciência cívica com a aquisição do conhecimento, assente na promoção da excelência no estudo, na atitude de responsabilidade e na capacidade de autonomia e de empreendedorismo.

É dever da escola pública contribuir para a concretização dos objetivos consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, formando jovens responsáveis, conscientes, autónomos e críticos, dentro dos valores democráticos, de forma a poderem envolver-se na construção ativa da sociedade e serem capazes de se adaptar às rápidas mudanças que marcam os nossos dias. A educação global deve saber preparar os jovens para um mundo globalizado.

2. Visão e Valores

O Agrupamento de Escolas de Odemira deverá ser uma referência na formação dos alunos, preparando-os para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa.

O AEO ambiciona ser uma organização educativa de qualidade - aberta, plural e inclusiva - promotora de sucesso e de equidade social, no seu compromisso com a formação integral de crianças, jovens e adultos, onde todos os membros da comunidade educativa encontrem o seu espaço para uma participação comprometida com a qualidade, o rigor, a exigência e a inovação, num ambiente propício ao estudo e ao trabalho.

Enquanto instituição de ensino público, o AEO deve ser reconhecido pela qualidade e relevância das atividades que desenvolve e pela abrangência da sua oferta educativa, integrando todos os níveis de educação e de ensino, da educação pré-escolar ao secundário.

O AEO, de modo a cumprir a sua missão e visão, deverá ser capaz de:

- encontrar ofertas educativas enriquecedoras e potenciadoras de respostas diversificadas, em função das necessidades/opções dos seus utentes e das perspetivas de empregabilidade;
- incutir nos alunos a vontade de aprender e de se envolverem nas atividades da escola e da comunidade;
- promover a equidade social, onde a inclusão, a igualdade de oportunidades e a aprendizagem para todos e ao longo da vida sejam marcas distintivas do serviço público que oferece;
- integrar-se na comunidade, aproveitando as suas sinergias, promovendo parcerias com agentes sociais, económicos, culturais e científicos;
- reconhecer o mérito e a excelência, motivando alunos, docentes e não docentes, potenciando-lhes um elevado nível de realização pessoal e profissional;
- implementar dinâmicas de interação potenciadoras da emergência de estruturas de interdependência positiva, num ambiente afetivo e cultural onde prevaleçam valores humanistas.

O AEO deve, assim, pugnar convictamente pelo direito/dever de cumprir, com entusiasmo e rigor, a missão que lhe está confiada, em conformidade com a LBSE, uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do país.

Os princípios e os valores de referência do AEO são:

Qualidade

Rigor

Ética

Liberdade

Justiça

Responsabilidade

Eficiência

Eficácia

Profissionalismo

Solidariedade

Inclusão

Participação

Autonomia

Inovação

Empreendedorismo

Capítulo 1

QUEM SOMOS

1.1. Concelho de Odemira

O concelho de Odemira caracteriza-se pela imensa diversidade paisagística, estendendo-se entre a planície, a serra e o mar, num total de 1720,25 km² de área. Este é o maior concelho do país, apesar de ter apenas pouco mais de 26 mil habitantes.

O território é dividido por 13 freguesias: Relíquias, Sabóia, São Luís, São Martinho das Amoreiras, Vila Nova de Milfontes, Luzianes-Gare, Boavista dos Pinheiros, Longueira/Almograve, Colos, Santa Clara-a-Velha, São Salvador e Santa Maria, São Teotónio e Vale Santiago e encontra-se organizado segundo três faixas territoriais/económicas distintas:

- A faixa litoral – dos 55 km de costa atlântica, 12 km são de praia, das quais merecem destaque: Malhão, Milfontes, Franquia, Farol, Furnas, Almograve, Zambujeira e Carvalhal. Toda a zona costeira do concelho está integrada no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

O litoral concentra a maior parte da atividade turística do concelho, sendo as localidades de Vila Nova de Milfontes, Almograve e Zambujeira do Mar os principais aglomerados urbanos de vocação turística (alojamento, empresas de animação e restauração).

É ainda no planalto litoral que ocorre o grosso da produção pecuária (fundamentalmente a produção de bovinos da raça Limousine e de Holstein Frísia) e o fundamental da produção agrícola do território, designadamente a horticultura, fruticultura e floricultura intensiva. Toda esta área beneficia da infraestrutura de rega do Mira e de um microclima assente em geada zero.

- A faixa central - faz a transição orográfica entre a charneca, dominante na faixa litoral, e a serra, dominante na faixa interior. Neste espaço encontramos os principais aglomerados urbanos do Concelho: S. Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Odemira e S. Luís. Esta faixa central corresponde ao espaço dos serviços públicos, das principais unidades comerciais e dos principais parques de fixação de empresas.
- A faixa interior do concelho, marcada por uma orografia bastante acidentada, é palco para a maior mancha florestal do país, seja ela autóctone (sobreiro e azinheira), seja ela exótica (como o eucalipto). Associado a essa mancha florestal, o setor agrícola e pecuário de sequeiro extensivo (bovinicultura, ovinicultura e caprinicultura) marcam a paisagem física e económica de uma grande área do concelho que é estruturada, a sul, pela barragem de Santa Clara-a-Velha e a norte pela integração na tradicional planície alentejana.

Fonte: CMO



Fig. 1- Freguesias do concelho de Odemira.

1.2. Caracterização genérica das infraestruturas existentes no Agrupamento de Escolas de Odemira

O AEO assegura o percurso educativo de cerca de 1000 crianças e alunos, desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, nas suas variantes de ensino regular e ensino profissional.

É formado pelo Jardim de Infância do Almograve e pela Escola Básica do 1.º ciclo da Longueira, na freguesia de Longueira/Almograve, pelo Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros, o qual integra o 1.º ciclo e a educação pré-escolar, na freguesia de Boavista dos Pinheiros, pelo Jardim de Infância, Escola Básica de 1.º ciclo, Escola EB 2,3 Damião de Odemira e Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, na freguesia de S. Salvador e Santa Maria, em Odemira.

Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo

Todas as salas de aula da educação pré-escolar e do 1.º ciclo estão equipadas com computadores, videoprojector, tela de projeção, armários para guardar livros, entre outros materiais. Todos os estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo dispõem de computadores ou *tablets* para os educadores, professores e alunos, permitindo uma utilização de um por aluno, desde que não utilizados ao mesmo tempo por mais de um grupo ou turma. Em 2017-2018, procurar-se-á utilizar, mediante a celebração de protocolos, as instalações desportivas existentes em cada freguesia, para as aulas de Expressões Físico-Motoras.

Jardim de Infância do Almograve

O espaço escolar é constituído por um edifício do Plano Centenário, outrora utilizado como escola primária, um edifício mais recente e ainda um pré-fabricado, dispondo as crianças do único grupo que o frequentam de três espaços, um telheiro coberto, um recreio e um parque infantil. Serve a população da freguesia Longueira/Almograve, sendo de assinalar o aumento gradual da frequência de crianças estrangeiras, em consequência da fixação crescente de migrantes que trabalham nas produções agrícolas da região. Este Jardim de Infância necessita de uma intervenção profunda.

Escola Básica do 1.º ciclo da Longueira

Esta escola conta com duas salas de aula, situadas em dois edifícios relativamente próximos um do outro, um

do Plano Centenário e um outro construído de raiz, utilizado como jardim de infância até à opção recente de juntar a educação pré-escolar no Almogrove e o 1.º ciclo na Longueira. Cada um dos edifícios conta com espaço de recreio a descoberto, não existindo, contudo, espaços exteriores cobertos. Os alunos que a frequentam estão divididos por duas turmas mistas, sendo a junção de anos efetuada em função do número de alunos em cada um dos anos.

Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros

O Centro Escolar funciona num edifício construído de raiz para servir a população escolar da recente freguesia da Boavista dos Pinheiros e é composto por seis salas de aula, duas afetas ao Jardim de Infância e quatro destinadas às quatro turmas do primeiro ciclo. Dispõe de uma pequena biblioteca, um gabinete/sala de professores, uma cozinha, um refeitório/polivalente e um recreio com campo de jogos e parque infantil, não existindo, contudo, espaços exteriores cobertos. O aumento da população que se tem verificado nesta freguesia suscita particular atenção, sendo previsível a necessidade de criação de mais turmas num futuro próximo.

Jardim de Infância e Escola Básica de 1.º ciclo de Odemira

A antiga escola primária é hoje utilizada como jardim de infância e escola básica do 1.º ciclo. Dispõe de oito salas, seis das quais ocupadas com turmas do 1.º ciclo, uma reservada para a educação pré-escolar e Atividades de Animação e Apoio à Família e outra onde está instalada a biblioteca, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares. Possui ainda um espaço polivalente/refeitório, de um recreio de grandes dimensões e de um campo de jogos. Situa-se no centro da vila de Odemira e permite um acesso relativamente rápido à Biblioteca Municipal José Saramago. O edifício está a sofrer obras de beneficiação, nomeadamente ao nível de eficiência energética, passando todas as renovadas salas a dispor de ar condicionado no ano escolar de 2017-2018.

Escola Básica com 2.º e 3.º ciclos Damião de Odemira – Odemira

A EB 2,3 Damião de Odemira acolhe cerca 320 alunos, distribuídos pelo 2.º ciclo (140) e 3.º ciclo (180). Começou a funcionar como Escola Preparatória de Odemira, apenas com o 2.º ciclo, recebendo alunos de todo o concelho até à construção de estabelecimentos escolares com esse nível de ensino em S. Teotónio, Colos e Sabóia. Desde 16 de outubro de 1992, passou a ser designada pelo nome que mantém até hoje, em homenagem a um odemirense que se distinguiu na Europa quinhentista, na área do xadrez. Passou a incluir o 3.º ciclo em 1994/1995. Foi sede do Agrupamento n.º 1 de Escolas de Odemira, de 2000/2001 a 2012/2013, até à criação do atual Agrupamento, o qual passou a contar com mais a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves. Dispõe de vinte salas de aula normais, uma sala de tecnologias de informação e comunicação (TIC), duas salas laboratoriais de Ciências Naturais, duas de Físico-Química, uma sala de Educação Visual, três de Educação Tecnológica, uma de Música, uma Biblioteca/Centro de Informação e Documentação, que está integrada na Rede de Bibliotecas Escolares, uma sala para o funcionamento da Unidade de Apoio à Multideficiência, uma sala para realização de iniciativas várias, uma sala polivalente/bufete (com palco), uma cozinha e correspondente refeitório, sala de professores, sala de diretores de turma, papelaria, reprografia, secretaria e diversos gabinetes de trabalho. Possui amplos espaços envolventes, incluindo campos de jogos, a necessitarem de intervenção. Não possui, contudo, qualquer espaço exterior coberto. Utiliza as instalações de gestão camarária para as aulas de Educação Física e atividades do Desporto Escolar – estádio com pista de atletismo, ginásio e piscinas. Todo o equipamento informático desta escola necessita de renovação.

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – sede – Odemira

A Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves (inicialmente designada Escola Secundária de Odemira, entre 1985 e 1995) acolhe cerca de 360 alunos, exclusivamente do ensino secundário, distribuídos pelo ensino regular e pelo ensino profissional. O seu patrono foi professor da Escola e uma figura de vulto no concelho de Odemira, sendo a escolha uma justa homenagem feita ainda em vida do Dr. Candeias Gonçalves. Dispõe de 20 salas destinadas a aulas, três salas de tecnologias de informação e comunicação (TIC), duas delas ligadas entre si, três laboratórios, dois da área de Biologia e um de Física/Química, três

salas da área das Artes Visuais, uma oficina/ateliê para as disciplinas da formação artística, uma Biblioteca/Centro de Recursos, a qual está integrada na Rede de Bibliotecas Escolares, salas e gabinetes vários, afetas a departamentos ou projetos, um espaço polivalente com palco, uma papelaria, uma reprografia, um bufete, uma cozinha e correspondente refeitório, salas de professores e de funcionários, sala TIC para professores e gabinetes de trabalho, serviços de administração escolar e gabinete para a direção. Dispõe de amplos espaços exteriores, onde se encontram dois campos de jogos, inutilizados por apresentarem um piso que não garante condições de segurança. Não possui espaços exteriores cobertos. Utiliza as instalações de gestão camarária para as aulas de Educação Física e atividades do Desporto Escolar – estádio com pista de atletismo, ginásio e piscinas.

As salas de aula inserem-se em três edifícios (Blocos A, B e C). Apesar da manutenção frequente, que assegura pequenas reparações e operações de embelezamento, os edifícios e espaços exteriores necessitam de uma intervenção de fundo, sobretudo tendo em vista a modernização dos espaços e a resolução de problemas estruturais. Do mesmo modo, necessita de uma renovação total do seu equipamento informático e do apetrechamento dos laboratórios.

Subunidades educativas: distância à escola sede

Escolas	Distância à escola sede
Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves	-----
Escola Básica 2,3 Damião de Odemira	200 m
Escola Básica de 1.º ciclo de Odemira	1 km
Jardim de Infância de Odemira	1 km
Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros – 1.º ciclo	5 km
Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros – Educação Pré-Escolar	5 km
Escola Básica de 1.º Ciclo de Longueira/Almograve	18 km
Jardim de Infância do Almograve	19 km

1.3. Agrupamento de Referência da Intervenção Precoce

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, cria uma rede de Agrupamentos de Escolas de Referência para a IP, sendo este Agrupamento o Agrupamento de Referência para a IP no Concelho de Odemira, disponibilizando docentes para integrar a Equipa Local de Intervenção Precoce de Odemira (ELI). A Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) constitui-se a instituição suporte da ELI de Odemira. A equipa apoia crianças dos 0 aos 6 anos que apresentem alterações ao nível do seu desenvolvimento, que limitem a sua participação nas atividades típicas para a sua idade e contexto social ou em risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como suas famílias. Os apoios são prestados centrados nas rotinas e nos contextos naturais de vida da criança: domicílio, creche, jardim de infância ou ama.

As docentes com mobilidade para a IP integram o departamento de Educação Especial do Agrupamento

Capítulo 2

COMO NOS ORGANIZAMOS

Secção I - Regulamento Interno

O Regulamento Interno do Agrupamento combina os preceitos legais em vigor, plasmados numa série de documentos, por vezes de uma forma detalhada, com as normas internas que constituem prática nas suas

diferentes unidades orgânicas ou que se pretendem incrementar. Considerou-se, sobretudo em atenção aos discentes, pais e encarregados de educação e comunidade em geral, que a conjugação entre a lei e os preceitos internos que assumem o mesmo caráter, facilitava o acesso à informação.

Este documento, para além da sua função reguladora interna, contempla os direitos e os deveres da comunidade educativa e as normas relativas à organização e funcionamento das valências que integram o AEO. Elenca o papel dos atores escolares no seu contexto de ação, permitindo que, nos seus planos ou nos seus regimentos, os órgãos de administração e gestão, as estruturas intermédias de orientação educativa, os serviços especializados de apoio pedagógico e as estruturas técnicas de apoio definam as respetivas regras próprias, desde que enquadradas nas grandes orientações estratégicas traçadas para o AEO.

A revisão do Regulamento Interno ocorre após o prazo que for no mesmo estipulado, independentemente de poder sofrer alterações pontuais em qualquer momento, resultantes da mudança da lei ou da constatação de um problema ou uma necessidade, desde que justificada pelo Conselho Pedagógico e aprovada pelo Conselho Geral.

Secção II - Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA) contempla as atividades e as prioridades a concretizar, tendo por referência os princípios, valores e metas enunciados no Projeto Educativo (PE). O PAA, em cada ano escolar, deverá ser concluído até meados do mês de novembro, com a participação ativa da comunidade escolar e educativa. As atividades destinadas a uma mesma turma deverão, preferencialmente, ser apresentadas e discutidas pelos conselhos de turma, numa perspetiva de rentabilização de recursos e meios e, em particular, tendo em consideração a necessária articulação interdisciplinar. Poderá, não obstante o referido, após esta data, a comunidade escolar e educativa propor outras atividades, como resposta a problemas concretos ou no aproveitamento de propostas significativas e relevantes. O Conselho Geral não só aprova como aprecia, no final de cada ano letivo, a avaliação da execução do PAA, podendo emitir os pareceres que entender por bem, os quais serão sempre analisados pelo Conselho Pedagógico.

Secção III – Gestão do Currículo

1. Matrizes Curriculares

A matriz curricular prevista para o AEO segue os normativos em vigor e está contemplada no Projeto Curricular, o qual contém as decisões tomadas internamente em relação à distribuição das horas pelas áreas disciplinares dos 2.º e 3.º ciclos, possibilitando uma organização semestral ou a concentração de cargas horárias em determinados anos.

A área de Expressões do 1.º ciclo, nas suas diferentes componentes, será lecionada pelo docente titular de turma, em estreita colaboração com docentes dos níveis de ensino seguintes, de acordo com a sua especialização, no quadro dos grupos de recrutamento adequados, de modo a poder mais facilmente cumprir-se a matriz curricular para o nível de ensino em causa.

Os alunos com necessidades educativas especiais poderão ter matrizes curriculares próprias, dentro dos princípios e limites consagrados na legislação aplicável.

2. Concretização do Currículo

Para a concretização do currículo, o AEO terá por referência as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, os programas e as metas curriculares das disciplinas/áreas disciplinares, as áreas transversais no domínio da educação para a cidadania, bem os saberes e as competências nucleares a desenvolver pelos alunos ao longo da sua escolaridade. A concretização do currículo deve poder implicar as devidas adaptações curriculares, ajustadas às características das turmas e em função dos resultados da avaliação diagnóstica, formativa ou aferida, tendo em conta, ainda, a sequencialidade dos programas e dos objetivos a alcançar.

3. Desenho Curricular

O desenho curricular, para além do currículo nacional, deve explicitar:

- As Atividades de Animação e Apoio à Família;
- As Atividades de Enriquecimento Curricular;
- As ofertas próprias ou o reforço da carga horária de algumas disciplinas.

Secção IV - Critérios de Avaliação

A avaliação é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, devendo estar ao serviço das aprendizagens e constituir uma fonte de informação fundamental para o professor, o aluno e respetivo encarregado de educação. Deve ser explicitada a todo o tempo e definida com os alunos, em conformidade com os conteúdos ou as atividades/projetos a avaliar. Sabendo como serão avaliados, os alunos mais facilmente saberão corresponder ao que lhes é exigido e assumirão os compromissos inerentes. Tendo em consideração a idade dos alunos e as finalidades e especificidades dos diferentes ciclos e anos, os critérios de avaliação devem ser diferenciados ao longo dos 12 anos de escolaridade obrigatória. Os critérios de avaliação do AEO têm como grande objetivo potenciar condições de sucesso para todos os alunos e deverão assentar em denominadores comuns ao nível dos registos e da monitorização das aprendizagens em cada área curricular/disciplina de cada ciclo de ensino.

Para avaliar os conhecimentos/competências desenvolvidas ou a desenvolver em cada área curricular/disciplina, deve o conselho pedagógico aprovar critérios gerais e específicos, assim como o tipo de instrumentos de avaliação a utilizar. Os critérios específicos e instrumentos são definidos pelos grupos disciplinares/de ano e harmonizados em sede de departamento. No início de cada ano letivo, os alunos e os encarregados de educação devem conhecer os critérios específicos utilizados na avaliação.

Secção V – Critérios Gerais para a Constituição de Turmas

Para a constituição de turmas, são formadas equipas pedagógicas que integram obrigatoriamente educadores e professores do ano de escolaridade/nível de ensino precedente. Para além de seguirem os critérios fixados superiormente em cada ano, essas equipas deverão ter em conta:

- A manutenção do grupo/turma, sempre que possível, em cada ciclo de estudos.
- A distribuição dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) segundo critérios que facilitem a sua inclusão.
- A distribuição equilibrada por idade, género e número de retenções.
- A rede escolar definida em cada ano.

Secção VI – Critérios Gerais para a Elaboração dos Horários

- Os tempos letivos serão organizados em períodos de 45 minutos nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, correspondentes a uma aula. Estes tempos poderão agrupar-se em blocos de 90 e 135 minutos. No 1.º ciclo, os tempos letivos organizam-se em períodos de 60 minutos;
- No 2.º e no 3.º ciclo, as disciplinas poderão funcionar por tempos de 45 ou de 90 minutos;
- Nos horários das turmas, deve haver uma distribuição equilibrada da carga letiva ao longo dos cinco dias da semana.
- Na distribuição da carga letiva diária do ensino regular, não deve haver mais de três blocos seguidos de 90 minutos, nem mais de quatro blocos por dia.
- Os Percursos Curriculares Alternativos e os Cursos Profissionais deverão ter uma mancha horária específica e um calendário próprio, de acordo com o seu plano de formação.
- Para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, haverá uma tarde semanal dedicada às atividades de complemento curricular.
- Deverá haver um equilíbrio na distribuição das áreas curriculares/ disciplinas ao longo da semana, assim

como entre o currículo mais teórico e mais prático.

- As disciplinas com dois blocos ou tempos semanais não devem ser colocadas em dias consecutivos.
- As disciplinas com um, dois ou três tempos semanais de 45 minutos, poderão funcionar, mediante parecer favorável do conselho pedagógico, em regime semestral.
- Nos horários deverão estar contemplados tempos letivos para apoios e salas de estudo.
- A disciplina de Educação Física não deve ser colocada antes de passada uma hora após terminado o período de almoço da respetiva turma.
- O intervalo para o almoço deve ter o mínimo de 60 minutos.
- O horário semanal dos alunos do 1.º ciclo, para além das áreas curriculares obrigatórias, previstas na matriz curricular, deverá contemplar Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC).
- Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, poderá haver alteração pontual ao horário dos alunos para efeitos de substituições previstas dos docentes.
- Os horários dos grupos da Educação pré-Escolar serão acordados com as famílias.
- Os horários da Educação Pré-Escolar deverão incluir as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Secção VII – Oferta Educativa e Formativa

O AEO deve proporcionar uma oferta educativa e formativa variada e inclusiva, capaz de dar respostas às necessidades e expectativas da comunidade. Considerando que o AEO possui a única escola pública secundária do concelho de Odemira e recebendo alunos de todos os outros agrupamentos ou escolas não agrupadas, deve oferecer todos os cursos científico humanísticos, de modo a permitir aos alunos o ingresso no ensino superior nas áreas escolhidas, contribuindo para a sua realização pessoal e profissional. Na rede a propor, para além das formações regulares, o AEO deverá abranger formações que correspondam às expectativas dos alunos que preferem cursos com vertentes formativas mais ligadas ao mercado de trabalho, de cariz mais prático. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, o AEO oferece o Ensino Articulado da Música, o qual deve procurar alargar a outros níveis de ensino.

Secção VIII – Promoção do Mérito e do Valor

Os alunos dos diferentes níveis de ensino devem ser incentivados ao cumprimento exemplar das suas obrigações escolares e ao desenvolvimento de uma matriz de valores que contribuam decisivamente para a sua formação cívica e exercício de uma cidadania plena, responsável e consciente, preparando-os para um mundo globalizado, em mutação constante. O AEO deverá, para tal, promover uma cultura de excelência nos diferentes domínios do saber, do saber fazer e do saber ser/estar. Assim, o seu Regulamento Interno consagra quadros de valor, mérito e excelência, podendo estes ser atribuídos a título individual e/ou coletivo, nas áreas académica, científica, artística, tecnológica ou desportiva.

O AEO promove a candidatura de alunos a prémios de reconhecimento de mérito e de valor, a nível local, nacional e internacional.

Secção IX - Distribuição de Serviço

Pessoal docente

A distribuição do serviço ao pessoal docente deverá ter sempre em conta os normativos legais, a prevalência da dimensão pedagógica e obedecer aos seguintes objetivos e princípios organizativos:

- Dar continuidade ao grupo turma, no mesmo ciclo de ensino.
- Constituir, sempre que possível, equipas educativas.
- Rentabilizar os recursos do AEO, podendo os docentes lecionar áreas curriculares/disciplinas de outros ciclos/níveis de ensino para os quais tenham habilitação.
- Alocar docentes com componente letiva incompleta a componentes curriculares ou de enriquecimento curricular de diferentes níveis/ciclos de ensino.
- Promover a melhoria dos resultados escolares.
- Organizar equipas disciplinares de apoio aos alunos em contexto de sala de aula ou em regime de apoio

fora da sala de aula.

- Utilizar a componente não letiva para aulas de substituição, tutorias, apoio a salas de estudo, apoio às bibliotecas, projetos, clubes ou apoio aos alunos da educação especial.
- Possibilitar momentos de encontro para um trabalho intra e interdisciplinar e articulado entre os docentes.
- Proporcionar horas em comum entre os docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo com os técnicos da AAAF e das AEC.
- Gerir de forma flexível os tempos sobrantes que resultem da distribuição de serviço letivo, nos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, em função das necessidades educativas dos alunos.

Pessoal não docente

A distribuição do serviço ao pessoal não docente deve obedecer aos seguintes princípios:

- Os Serviços Administrativos deverão funcionar numa lógica de otimização dos recursos, afetando os técnicos de acordo com a sua especialização e experiência, não descurando a polivalência, quando necessário.
- Aos assistentes operacionais deverão ser distribuídas tarefas e funções polivalentes, em regime de rotatividade, sempre que possível.
- Deverão existir momentos para reunião e monitorização do trabalho desenvolvido.
- Deverão ser tidas em conta as necessidades de cada escola do AEO e o nível etário dos alunos.

Secção X- Plano de Formação Interno

O desenvolvimento profissional e organizacional deverá ser potenciado por um plano de formação dirigido ao pessoal docente e não docente que vá ao encontro das suas necessidades formativas e do AEO, tendo em consideração a eficácia e a eficiência do serviço prestado e a satisfação dos alunos e das famílias. A formação contínua do pessoal docente deverá abranger áreas que potenciem a melhoria das práticas de ensino, de aprendizagem e de avaliação. A formação do pessoal não docente deverá incidir sobre a promoção de competências pessoais e sociais, a gestão do tempo e funcionalidades específicas em função dos serviços que desempenham. O AEO deverá, para tal, contribuir, de modo empenhado e responsável, para a criação do Plano de Formação do Centro de Formação do Litoral Alentejano e do Plano de Formação Concelhio, através dos seus representantes. Não obstante, deverá ser capaz de desenvolver ações próprias, não contempladas pelos planos referidos, em função das suas próprias estratégias de melhoria.

Secção XI - Conservação, embelezamento e equipamento dos espaços educativos

No que concerne à melhoria dos espaços educativos, deve haver uma aposta continuada na conservação, embelezamento e melhoria das instalações e dos equipamentos. No que diz respeito às escolas que estão sob a alçada do Município, deverá o órgão de gestão estabelecer contactos institucionais para que os problemas sejam resolvidos e as necessidades asseguradas em tempo oportuno. As verbas disponibilizadas pelo Município deverão ser utilizadas na aquisição de materiais e bens não duradouros, de modo a garantir as condições fundamentais para um ensino de qualidade e a necessária equidade entre níveis de ensino.

O diretor deverá empenhar-se para que a Escola Secundária, em particular, sofra uma remodelação profunda, por forma a modernizar os espaços, tornando-os mais agradáveis, seguros e adaptados às exigências da educação do século XXI.

Capítulo 3

DE ONDE PARTIMOS

Para a caracterização da situação de referência, apresentam-se dados considerados relevantes, quer em relação aos recursos humanos (pessoal docente e não docente) quer em relação às crianças e alunos. Estes últimos, o público alvo para os quais trabalhamos, em primeira instância, são mais completos, dado ser importante a informação em termos evolutivos.

Os Recursos Humanos do Agrupamento

Os recursos humanos que seguidamente se apresentam são referentes ao pessoal docente e não docente, em efetividade de funções, em julho de 2017.

Pessoal Docente

Ciclo de Educação/Ensino	Educadoras/docentes em exercício de funções					Habilitações académicas				Situação contratual		
	Total	M	%M	H	%H	B	L	M	D	C	QA	QZP
Ed. Pré-Escolar	3	3	100	0	0	0	3	0	0	0	3	0
1.º Ciclo	17	16	94,1	1	5,9	0	16	1	0	5	8	4
2.º Ciclo	16	10	62,5	6	37,5	0	13	3	0	8	6	2
3.º Ciclo/Sec.	63	50	79,4	13	20,6	0	56	7	0	16	43	4
Educação Especial	3	3	100	0	0	0	3	0	0	1	2	0
Intervenção Precoce	2	2	100	0	0	0	1	1	0	0	1	1

Bacharelato (B); Licenciatura (L); Mestrado (M); Doutoramento (D). 2 Contratado (C); QA (Quadro de Agrupamento); QZP (Quadro de Zona Pedagógica). 3 Não estão contabilizados os docentes das AEC, nem os professores contratados para substituições temporárias.

Quadro Assistentes Operacionais

Ciclo de Educação/Ensino		Assistentes Operacionais em exercício de funções					Habilitações académicas				Média de Anos de serviço		Média Idades	
		Total	M	%M	H	%H	4º ano	6º ano	9º ano	sec./ lic.	CTC	CTI	H	M
Ed. Pré-Escolar	Boav. P.	1	1	100	0	0	0	0	1	0	0	13	0	40
	Almograve	1	1	100	0	0	0	0	0	1	0	16	0	51
	Odemira	1	1	100	0	0	0	0	0	1	0	16	0	45
1.º ciclo	Boav. P.	3	3	100	0	0	3	0	0	0	0	22	0	56
	Longueira	2	2	100	0	0	0	1	1	0	0	18	0	49
	Odemira	4	4	100	0	0	1	1	0	2		27	0	56
2.º e 3.º ciclos/EB 2,3 Damião de Odemira		19	16	84,2	3	15,8	7	1	3	7/1	1	23	55	53
Secundário/ESDMCG		14	12	85,7	2	14,3	3	0	5	6	1	25	52	52

Quadro Assistentes Técnicos

Ciclo de Educação/Ensino		Assistentes Técnicos em exercício de funções					Habilitações académicas				Média de Anos de serviço		Média Idades	
		Total	M	%M	H	%H	4º ano	6º ano	9º ano	sec.	CTC	CTI	H	M
2.º e 3.º ciclos/EB 2,3 Damião de Odemira		3	3	100	0	0	0	0	0	3	0	24	0	50
Secundário/ESDMCG		8	8	100	0	0	0	0	1	7	0	30	0	55
TOTAIS		11	11	100	0	0	0	0	1	10	0	28	0	54

Para a caracterização da situação de referência (anterior ao período de vigência deste PE), sistematizaram-se alguns dados disponíveis referentes aos últimos anos letivos e considerados relevantes.

Na tabela I apresenta-se a evolução do número de alunos matriculados nas escolas da freguesia de Salvador e Santa Maria, por nível de ensino, entre 2013-2014 e 2016-2017. Na tabela II apresentam-se esses dados para as restantes escolas do AEO.

Tabela I - Evolução do número de alunos matriculados nas escolas da freguesia de Salvador e Santa Maria

Ciclos	Anos	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017
Pré-Escolar	-----	61	74	69	58
1.º ciclo	1.º	50	49	65	67
	2.º	74	56	55	63
	3.º	52	72	54	51
	4.º	52	50	71	56
2.º ciclo	5.º	74	74	76	75
	6.º	67	80	58	85
3.º ciclo	7.º	66	57	68	70
	8.º	67	73	44	62
	9.º	47	69	64	48
Secundário Científico Humanísticos	10.º	103	110	117	152
	11.º	145	108	98	99
	12.º	84	118	101	84
Secundário Cursos Profissionais	1.º	24	23	30	-----
	2.º	12	20	17	21
	3.º	-----	-----	18	17
Totais AEO		982	1027	1004	1007

Tabela II – Evolução do número de alunos matriculados nas restantes escolas do AEO

Ciclos	Escola	Anos	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017
Pré-Escolar	Almograve		30	36	25	14
	Boavista		14	17	22	24
	Odemira		17	21	22	20
1.º Ciclo	Longueira/ Almograve	1.º	6	4	9	15
		2.º	11	8	5	9
		3.º	9	10	8	5
		4.º	8	7	8	8
	Boavista dos Pinheiros	1.º	26	20	20	26
		2.º	12	26	22	19
		3.º	11	13	23	21
		4.º	20	10	13	24
	Odemira	1.º	21	25	34	24
		2.º	31	22	27	35
		3.º	34	49	18	25
		4.º	24	33	48	23

O número de alunos, em termos globais, não tem sofrido grandes alterações nos últimos anos. Ao longo dos quatro anos em análise, tem-se mantido um grupo/turma na Educação Pré-Escolar em cada uma das valências; no 1.º Ciclo, na Escola Básica de Odemira, há anos em que o número de alunos permite a abertura de duas turmas no 1.º ano. Nos 2.º e 3.º ciclos, o número de turmas tem oscilado entre três e quatro no 2.º ciclo e duas e três no 3.º ciclo. No 3.º ciclo, para os próximos três anos, o horizonte temporal abrangido por este Projeto Educativo, prevê-se que todos os anos de escolaridade terão, no mínimo, três turmas. Em relação ao ensino secundário, é de assinalar o facto de, no ano letivo de 2016-2017, se ter verificado um significativo aumento dos alunos matriculados no 10.º ano dos cursos Científico-Humanísticos, tendo passado de quatro para seis turmas. Ao invés, nesse ano, não foi aberta qualquer turma dos Cursos Profissionais.

No que concerne ao sucesso (avaliação interna) no Ensino Básico, apresenta-se a Tabela III referente à percentagem de sucesso (transições) no final de cada ciclo, por disciplina/área disciplinar.

Tabela III- Sucesso (avaliação interna) no Ensino Básico

Áreas/Disciplinas	Ano letivo 2014/2015			Ano letivo 2015/2016			Ano letivo 2016/2017		
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
	4.ºano	6.ºano	9.ºano	4.ºano	6.ºano	9.ºano	4.ºano	6.ºano	9.ºano
	% Sucesso			% Sucesso			% Sucesso		
Português	98	77,9	91,9	96,7	97,0	97,0	100,0	88,1	100,0
Matemática	83,7	67,5	72,6	88,3	74,2	74,2	88,7	80,6	79,6
Inglês		72,7	96,8		95,5	95,5	100,0	91,0	87,5
Francês			77,4			92,9			90,0
Alemão			100			100,0			66,7
Estudo do Meio	98			100			100,0		
História		89,5	96,8		98,5	98,5		94,0	91,7
Geografia			96,8			98,5			100,0
Ciências Naturais		88,2	95,2		97,0	97,0		86,6	91,7
Físico-Química			82,3			97,0			72,9
Expressões	100			98,3			100,0		
Ed. Física		68,8	87,1		98,5	98,5		95,5	95,8
Ed. Visual		93,5	93,5		98,5	98,5		98,5	95,8
Ed.Tecnológica		96,2			98,2			98,3	
TIC									
Ed. Musical		84,9			98,2			100,0	

A maioria das disciplinas ou áreas disciplinares tem registado alguma melhoria, contudo persistem algumas dificuldades nas disciplinas de Matemática e Físico-Química.

Relativamente à Avaliação Externa (Provas Finais /Ensino Básico), apresentam-se dados dos últimos quatro anos na tabela IV.

Tabela IV- Avaliação Externa (Provas Finais /Ensino Básico)

Ano de Escolaridade	2013-2014		2014-2015		2015-2016		2016-2017	
	Frequência	Exame	Frequência	Exame	Frequência	Exame	Frequência	Exame
Português 9.ºano	3,39	3,26	3,19	3,12	3,81	3,04	3,42	3,06
Matemática 9.ºano	3,09	2,87	3,12	2,47	3,20	2,58	3,00	2,22

As tabelas V, VI, VII e VIII apresentam resultados da Avaliação Interna e Externa no Ensino Secundário.

Tabela V- Avaliação Interna e Externa no Ensino Secundário

Ano	Disciplinas	Ano letivo 2013/2014			% Sucesso	Média Exame Nacional
		CIF	Exame	Diferença CIF-Exame		
11.º	Biologia-Geologia	12,7	10,1	2,5	77,1	11
	Física e Química A	12,4	7,4	5	75	9,9
	Economia A	14	8,7	5,3	95,8	11,5
	Filosofia	13,5	11,2	2,3	90,9	10,8
	MACS	13,8	9,8	3,9	92	10
	Geografia A	12,8	10,4	2,4	98,2	11,2
	Geometria Descritiva A	15,6	11,3	4,2	83,3	11,6
	História da Cultura e das Artes	12,8	10	2,9	83,3	9,6
12.º	Português	12,6	10,5	2,2	94,1	10,8
	Matemática A	12,3	6,8	5,6	69	9,2
	História A	11,6	8,1	3,5	86,7	10,7
	Desenho	15,2	13,7	2,5	100	13,1

Tabela VI- Avaliação Interna e Externa no Ensino Secundário

Ano	Disciplinas	Ano letivo 2014/2015			% Sucesso	Média Exame Nacional
		CIF	Exame	Diferença CIF-Exame		
11.º	Biologia-Geologia	12,2	6,8	5,4	89	8,9
	Física e Química A	12,4	6	6,5	74,5	9,9
	Economia A	13,7	9,5	4,2	100	11,5
	Filosofia	12,7	10,4	2,3	86,7	10,8
	MACS	14,7	11,9	2,8	100	12,3
	Geografia A	12,7	11,1	1,7	96	11,2
	Geometria Descritiva A	14,5	7,8	6,7	100	12,2
	História da Cultura e das Artes	12,3	8,7	3,5	87,5	9,6
12.º	Português	13,1	9,7	3,4	94,7	11
	Matemática A	12,8	10,9	1,9	88,6	12
	História A	12,1	12	0,1	100	10,7
	Desenho	15,5	12,6	2,9	100	13,1

Tabela VII- Avaliação Interna e Externa no Ensino Secundário

Ano	Disciplinas	Ano letivo 2015/2016			% Sucesso	Média Exame Nacional
		CIF	Exame	Diferença CIF-Exame		
11.º	Biologia-Geologia	13,5	10,0	3,5	100	10,1
	Física e Química A	13,4	10,7	2,7	96,3	11,1
	Economia A	13,3	10,7	2,5	100	11
	Filosofia	12,6	12,8	-0,2	100	10,7
	MACS	13,6	7,9	5,7	75	11,4
	Geografia A	12,6	10,8	1,8	100	11,3
	Geometria Descritiva A	14,3	7,0	7,3	66,6	11,5
	História da Cultura e das Artes	12,8	8,6	4,2	92,3	10
	Português	12,3	9,8	2,5	93,6	10,8

12.º	Matemática A	12,9	8,5	4,4	89,1	11,2
	História A	12,9	8,7	4,1	100	9,5
	Desenho	14,4	13,1	1,3	100	12,8

Tabela VIII- Avaliação Interna e Externa no Ensino Secundário

Ano	Disciplinas	Ano letivo 2016/2017			% Sucesso	Média Exame Nacional
		CIF	Exame	Diferença CIF-Exame		
11.º	Biologia e Geologia	13,6	11,3	2,3	100	10,3
	Física e Química A	12,4	8,1	4,3	85,7	9,9
	Economia A	14,8	13,4	1,4	100	12,1
	Filosofia	13,4	12,7	0,7	90,5	10,7
	MACS	14,5	9,3	5,2	100	10,1
	Geografia A	12,8	10,6	2,2	91,7	11,0
	Geometria Descritiva A	14,4	4,6	9,8	72,7	11,9
	História da Cultura e das Artes	13,8	11,4	2,4	100	9,8
12.º	Português	12,9	10,9	2,0	98,7	11,1
	Matemática A	13,1	11,5	1,6	86	11,5
	História A	11,8	8,9	2,9	68,2	10,3
	Desenho	15,6	12,3	3,3	100	13,4

A tabela IX apresenta, para os últimos três anos, a evolução dos resultados escolares no que concerne à transição.

Tabela IX- Evolução dos resultados escolares no que concerne à transição

Ciclo	Ano	2013-2014		2014-2015		2015-2016	
		AEO	Nacional	AEO	Nacional	AEO	Nacional
1.º	1.º	100	100	100	100	100	100
	2.º	91,89	88,8	89,47	89,6	98,18	90,4
	3.º	94,23	94,7	100	95,6	98,08	96,9
	4.º	98,08	96,1	100	97,4	95,59	97,6
2.º	5.º	82,43	88,2	63,89	90,7	94,44	92,4
	6.º	77,61	86,7	88,31	90,1	96,49	92,7
3.º	7.º	95,38	82,1	78,85	83,7	89,55	86,4
	8.º	88,06	86	91,43	89,2	100	91,5
	9.º	93,62	83,6	93,55	88,3	98,41	90
Sec.	10.º	80,41	84,4	76,47	84,9	72,07	84,5
	11.º	88,19	87,4	81,37	88,5	93,18	91,3
	12.º	50,6	63,9	66,67	67,6	67,02	68,1
Prof.	1.º	100	98,5	100	98	100	98,4
	2.º	--	---	100	99,1	100	99,2
	3.º	----	-----	---	-----	77,78	65,9

Relativamente à transição e conclusão de ciclo, a tabela X apresenta os resultados globais de ciclo dos últimos 3 anos.

Tabela X- Resultados globais de ciclo dos últimos 3 anos

Ciclo	2013-2014		2014-2015		2015-2016	
	AEO	Nacional	AEO	Nacional	AEO	Nacional
básico	90,7	89,1	88,9	91,1	96,5	92,6
Sec.	79,1	81,7	77	82,4	79,9	83,3

No que concerne à Ação Social Escolar e Educação Especial, apresentam-se os dados dos últimos quatro anos, para os diferentes níveis de ensino – Tabela XI.

Tabela XI- Ação Social Escolar e Educação Especial

Ciclo	Ação Social Escolar								Educação Especial				Total alunos			
	2013-2014 Escalão		2014-2015 Escalão		2015-2016 Escalão		2016-2017 Escalão		2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017				
	A	B	A	B	A	B	A	B	Alunos NEE	Alunos NEE	Alunos NEE	Alunos NEE	2013 2014	2014 2015	2015 2016	2016 2017
PRÉ- ESCOLAR	18	13	15	15	11	17	10	10					28	30	28	20
1.º	41	40	41	46	38	47	34	47	8	14	11	7	81	87	85	81
2.º	33	26	34	26	22	36	21	23	7	8	4	14	60	60	58	44
3.º	23	36	33	32	28	34	32	30	7	7	11	14	59	65	62	62
Sec.	27	56	49	62	30	53	32	50	7	7	5	5	83	111	83	82

Capítulo 4

ÁREAS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O AEO é uma realidade recente, juntando escolas que, apesar da sua proximidade geográfica, tinham formas organizacionais e funcionais muito próprias. Estas diferenças não se atenuaram durante os dois anos de vigência da Comissão Administrativa Provisória. Contudo, reconhece-se um enorme potencial de trabalho e uma ampla margem de progresso, que deverão ser aproveitados para a defesa e valorização da identidade do AEO, sem que as escolas que o constituem percam as suas boas práticas e as suas potencialidades. As diferenças têm vindo a ser aproveitadas em relação ao que cada instituição tinha de melhor, mas as normas e os procedimentos têm vindo a ser uniformizados, numa construção de identidade que começa a ganhar bases mais sólidas. Malgrado os problemas e dificuldades, o AEO mostra-se capaz de impor uma imagem de eficácia e eficiência que deixa a comunidade confiante. O AEO revelou a capacidade para incrementar a sua autonomia pela forma como gere os recursos humanos e materiais disponíveis, bem como pela procura de oportunidades para se desenvolver. Contudo, considera-se essencial dar solidez e consistência, aprofundar e enraizar as boas práticas, assim como melhorar nos aspetos que a avaliação diagnosticou como menos conseguidos.

As potencialidades e problemas diagnosticadas são resultado do nosso conhecimento da realidade, dos relatórios de autoavaliação e dos que são produzidos por diferentes estruturas, dos resultados da avaliação

interna e externa dos alunos e dos elementos fornecidos pela avaliação externa, a cargo da Inspeção Geral da Educação e Ciência, com as correções que lhe foram introduzidas, considerando-se, sem desvalorizar o olhar dos outros, que somos capazes de identificar os nossos problemas e potencialidades.

1. Pontos fortes

- Existência de medidas de promoção do sucesso escolar já implementadas e consolidadas (aulas de apoio, coadjuvações, reforço curricular, tutorias).
- Análise dos resultados dos alunos já implementada de forma sistemática (avaliação interna e externa), e usada como ponto de partida para a definição de estratégias conducentes à melhoria das aprendizagens e dos resultados.
- Preocupação dos docentes, estruturas intermédias de gestão e direção do AEO em melhorar os resultados escolares dos alunos, com especial incidência nas disciplinas estruturantes e sujeitas a avaliação externa.
- Práticas consolidadas que promovem uma cultura de aprendizagem, por exemplo através do debate de questões pedagógicas ou do reconhecimento, com visibilidade pública, dos alunos que se destacam por excelência e/ou mérito escolar.
- Auscultação aos alunos do 9.º ano, relativamente à suas preferências, de forma a apresentar propostas para a rede escolar.
- Existência de protocolos com várias entidades da comunidade envolvente e outras, a nível nacional e até internacional.
- Disponibilidade da Direção para ouvir todos os membros da comunidade educativa.
- Empenho na melhoria através do contacto com outros agrupamentos para conhecimento de «boas práticas».
- Existência de atividades na área da responsabilidade social corporativa.
- Trabalho desenvolvido no âmbito de projetos e clubes.
- Prioridade, em termos orçamentais, a aspetos relacionados com a prática letiva.
- Preocupação em gerir de forma eficiente os recursos financeiros.
- Recurso a diversos meios de comunicação entre os alunos e os professores e entre estes e os encarregados de educação.
- Existência de material informático para a educação pré-escolar e primeiro ciclo.
- Ausência de situações de discriminação.
- Corpo docente estável.
- Baixo nível de indisciplina no ensino secundário.

2. Áreas de melhoria

- Articulação vertical e horizontal do currículo.
- Práticas de diferenciação pedagógica e de trabalho colaborativo no processo de aprendizagem.
- Qualidade das respostas educativas aos alunos NEE.
- Observação da prática letiva em sala de atividades/aula (supervisão pedagógica entre pares).
- Generalização práticas avaliativas eminentemente formativas.
- Diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem e práticas experimentais.
- Autoavaliação do Agrupamento.
- Procedimentos de avaliação das aprendizagens na Educação Pré-escolar, à luz das novas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE).
- Envolvimento dos pais/encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos e na vida do Agrupamento.

- Prevenção de comportamentos de risco.
- Planos de turma.
- Articulação das bibliotecas escolares com os departamentos curriculares.
- Plano Anual de Atividades.
- Espaços escolares.
- Otimização de parcerias.
- Envolvimento da comunidade educativa no desenvolvimento de projetos.

3. CONSTRANGIMENTOS

- Distâncias geográficas que limitam a participação da comunidade educativa.
- Limitada autonomia em relação à oferta formativa dos cursos profissionais.
- Horários dos transportes escolares.
- Falta de transportes que permitam a deslocação a contextos de aprendizagem fora da escola.
- Reduzida participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida do AEO.
- Envelhecimento do parque escolar, sobretudo da escola sede.
- Orçamento reduzido.
- Insuficiência de recursos humanos/técnicos para acompanhamento dos alunos, funcionamento dos serviços.
- Parque informático obsoleto.
- Reduzida oferta de espaços culturais.
- Os decorrentes da aplicação dos normativos em vigor.

4. OPORTUNIDADES

Início de um projeto que inclui todo o percurso escolar, no qual, de forma gradual e sustentada, se pode:

- Valorizar a articulação e as aprendizagens de base.
- Fazer um exercício de autonomia do AEO na promoção das aprendizagens e sucesso educativo.
- Aumentar a articulação entre vários ciclos de ensino.
- Estabelecer uma cultura de participação ativa dos encarregados de educação durante o percurso dos seus educandos ao longo dos doze anos de escolaridade.

5. OBJETIVOS E METAS

Objetivos Estratégicos

1. Promover o sucesso escolar
2. Promover a Articulação Curricular.
3. Valorizar a ligação entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade.
4. Promover o exercício de uma cidadania responsável.
5. Promover a inclusão dos alunos numa ESCOLA PARA TODOS.
6. Incrementar mecanismos de organização e gestão do Agrupamento

AONDE PRETENDEMOS CHEGAR - Operacionalização do PE

Para cada objetivo estratégico definiram-se:

- objetivos específicos,

- estratégias que os operacionalizam,
- metas mensuráveis que se pretendem atingir no final do período de vigência do PE,
- indicadores de medida dessas metas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	
Promover o sucesso escolar	
Objetivos - Melhorar o processo de ensino e aprendizagem, fomentando a realização de aprendizagens significativas. - Garantir rigor e exigência no processo de avaliação das aprendizagens. - Valorizar a dimensão formativa da avaliação. - Motivar os alunos. - Melhorar os resultados da avaliação interna. - Melhorar os resultados da avaliação externa. - Melhorar as taxas de transição. - Promover a formação e qualificação de docentes e não docentes.	Operacionalização - Afetar recursos humanos e materiais necessários à melhoria das práticas letivas. - Potenciar o ensino prático e experimental, visando aprendizagens criativas e ativas. - Diversificar os instrumentos de avaliação. - Construção de instrumentos de avaliação comuns por disciplina/ano. - Implementar a prática conjunta de construção e classificação de instrumentos de avaliação. - Reforçar tempos letivos de disciplinas, apoios, tutorias e coadjuvações, de acordo com as necessidades identificadas. - Reforçar o papel dos gabinetes de apoio já existentes. - Criar novos espaços de apoio/de estudo. - Desenvolver projetos motivadores de aprendizagem. - Defender perante a tutela da necessidade de reforçar os serviço de psicologia e orientação. - Valorizar o desempenho académico através do Quadro de Mérito ou promoção de candidaturas a prémios de reconhecimento de mérito e de valor. - Oferecer formação aos docentes e não docentes, aprovando no primeiro período letivo o plano de formação do AEO.
Metas - Em cada ciclo, aumentar a taxa de transição de ano em 1%. - Em cada ciclo, aumentar em 10% o número de alunos que transitam de ano sem níveis negativos. - Aproximar as classificações de exame de	Indicadores de Medida - Atas de grupo e de departamento. - Número de disciplinas abrangidas pelo reforço, apoio e coadjuvação. - Número de alunos que frequentam os espaços de apoio. - Relatórios de apoios.

Português e Matemática, do 9.º ano, das médias nacionais, até uma diferença de 0,20. - Reduzir, em 5%, a percentagem de classificações negativas nas provas e exames nacionais. - Reduzir, no ensino secundário, a um máximo de 3 valores a diferença entre a classificação interna final (CIF) e os exames (considerando a melhor classificação das duas fases para o cálculo). - Igualar as médias nacionais do ensino secundário em 50% das disciplinas sujeitas a exame nacional. - Aproximar a percentagem de alunos que obtêm positiva nos exames nacionais do 9.º e 12.º ano após um percurso sem retenções nos dois anos precedentes à percentagem nacional. - Pelo menos um instrumento de avaliação é construído e classificado em parceria. - Aumentar a oferta de formação aos docentes e não docentes. (Nota) Na metas relativas a resultados escolares, ter-se-á em consideração a média dos três anos de vigência deste PE, relativamente à média dos 3 anos anteriores. No ensino secundário, são considerados para efeitos de análise os 12 exames nacionais com maior número de inscritos.	- Resultados estatísticos da avaliação interna e externa. - Número de participantes nas ações de formação.
--	---

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	
Promover Articulação Curricular	
Objetivos - Incentivar a reflexão e o trabalho colaborativo dos docentes. - Promover a sequencialidade das aprendizagens e a comunicação interciclos e entre as várias escolas do AEO. - Promover a cooperação entre os docentes do AEO para uma melhor adequação do currículo aos interesses e necessidades específicas dos alunos. - Implementar de forma sistemática processos regulares de planificação conjunta dos conteúdos programáticos das disciplinas entre os docentes.	Operacionalização - Disponibilizar formação na área do trabalho colaborativo. - Aplicar o Plano de Articulação vertical e horizontal do currículo. - Elaborar horários dos docentes que assegurem tempo para trabalho pedagógico em equipa. - Criação de momentos de reflexão e de partilha de experiências que proporcionem aos docentes diferentes dinâmicas de trabalho. - Refletir no Plano de Turma a articulação de aprendizagens.
Metas - Cumprir 90% das iniciativas de articulação previstas no plano de melhoria.	Indicadores de Medida - Relatórios, atas e outros documentos sobre as iniciativas de articulações realizadas. - Planos de Turma.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	
Valorizar a ligação entre o Agrupamento, as famílias e a comunidade	
Objetivos - Intensificar a participação dos pais/ encarregados de educação no AEO, especialmente em atividades de natureza educativa. - Promover ações dirigidas aos encarregados de educação visando a sua intervenção no acompanhamento do percurso escolar dos alunos. - Promover a melhoria da qualidade da escola enquanto prestadora de um serviço social público. - Afirmar o AEO no seu território educativo.	Operacionalização - Organizar atividades que fomentem a participação das famílias. - Contribuir para a concretização do programa OdeTE/Projeto Educativo Municipal. - Divulgar os documentos estruturais do AEO utilizando formas de comunicação diversas. - Melhorar o portal do Agrupamento. - Identificar e acompanhar alunos em situação de risco e de exclusão. - Definir os princípios que enquadram o estabelecimento de parcerias. - Estabelecer parcerias com empresas visando

- Estimular a comunicação formal e informal entre os pais e as estruturas de orientação educativa. - Promover a divulgação do património material e imaterial local, contribuindo para a criação de uma identidade cultural e sentido de pertença à comunidade. - Aprofundar as boas relações com outras escolas/agrupamentos do concelho. - Promover o desenvolvimento de projetos locais, regionais, nacionais e internacionais.	- a integração dos alunos no mercado de trabalho. - Concretizar ações em parceria com outras instituições em várias vertentes educativas: saúde, problemas de aprendizagem, comportamentos de risco, integração social e profissional, ambiente, entre outras. - Organizar ações abertas à comunidade – audições de música, cerimónia de entrega de diplomas de mérito e de excelência, atividades desportivas, exposições, concursos, seminários, encontros, <i>workshops</i>, e.g. - Divulgar os projetos e as práticas educativas inovadoras na comunidade educativa. - Participar no Conselho Diretivo Local e na construção do Plano Anual de Atividades dos Agrupamentos/Município, através dos seus representantes. - Ceder e partilhar espaços e equipamentos. - Criar produtos com a imagem do AEO. - Aprofundar os circuitos internos de informação. - Apoiar projetos e programas desenvolvidos pelos docentes. - Apoiar a candidatura a projetos nacionais e internacionais.
Metas - Garantir que 25% dos encarregados de educação dos alunos do Ensino Secundário acompanhem o percurso escolar dos alunos, no mínimo uma vez por período (presenças em reuniões, contactos telefónicos, contactos por correio eletrónico). - Aumentar o número de ações dirigidas aos cursos profissionais. - Garantir estágios profissionais para todos os alunos nos últimos 2 anos de escolaridade. - Garantir a existência de, pelo menos, trinta e cinco horas de práticas simuladas no final do primeiro ano dos cursos profissionais. - Aumentar a informação disponível no Portal do Agrupamento. - Aumentar o número de visitas no Portal do Agrupamento. - Aumentar o número de iniciativas em parceria.	Indicadores de Medida - Atas de reuniões com os encarregados de educação. - Registos de contactos telefónicos e de troca de informação por correio eletrónico. - Relatórios de Direção de Turma. - Número de atividades que envolvam encarregados de educação e famílias. - Percentagem de encarregados de educação que participam nas atividades. - Número de ações e de parcerias no âmbito dos cursos profissionais. - Número de práticas simuladas. - Número de visitas ao Portal do Agrupamento. - Número de reuniões e de iniciativas concretizadas em parceria. - Relatórios.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Promover o exercício de uma cidadania responsável

Objetivos

- Promover a formação integral de cada um dos alunos.
- Fomentar a solidariedade.
- Promover hábitos de vida saudáveis, prevenindo comportamentos de risco.
- Promover uma educação cívica para uma cidadania humanista.
- Fomentar o espírito de iniciativa dos alunos.
- Promover o espírito crítico dos alunos.
- Alargar os horizontes culturais, proporcionando novas experiências e contacto com realidades diferentes das que lhes são familiares.
- Promover a capacidade organizativa dos alunos, bem como a sua autonomia e responsabilidade.

Operacionalização

- Divulgar o Regulamento Interno.
- Desenvolver ações/projetos de solidariedade social.
- Apoiar a prática desportiva sobretudo associada ao Desporto Escolar.
- Desenvolver ações/atividades para a promoção de hábitos de vida saudável.
- Desenvolver ações de capacitação: autoestima, respeito, boa convivência, autonomia, responsabilização, tolerância.
- Apoiar as iniciativas propostas pelos alunos.
- Desenvolver ações que elevem o nível cultural dos alunos e lhes propiciem novas experiências e contacto com outras realidades.

Metas

- Realizar, pelo menos, 3 ações/atividades por ano escolar no âmbito da promoção de hábitos de vida saudável.
- Realizar, pelo menos, 3 iniciativas que propiciem novas experiências e contacto com outras realidades.
- Existência de atividades organizadas por alunos.

Indicadores de Medida

- Número e tipo de ocorrências disciplinares.
- Número de ações/atividades desenvolvidas ao longo do ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Promover a inclusão dos alunos numa ESCOLA PARA TODOS

Objetivos

- Promover a inclusão dos alunos.
- Promover respostas adequadas aos alunos com NEE, baseadas na igualdade de direitos e de oportunidades.
- Adequar o processo de ensino e aprendizagem às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, com vista à sua participação social e autonomia;
- Promover dinâmicas de inclusão com o envolvimento dos alunos, pais/encarregados de educação, pessoal docente e não docente.
- Aprofundar as relações com a Intervenção Precoce e/ou com o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) na implementação de medidas de apoio às crianças em risco de atraso de desenvolvimento e/ou alunos NEE.
- Capacitar a comunidade escolar para a inclusão.
- Reforçar a articulação entre diretores de turma/ conselho de turma e Intervenção Precoce e/ou técnicos do CRI em apoio à criança/aluno/grupo/turma.
- Promover a participação das famílias na construção e implementação do projeto educativo dos alunos com NEE.

Operacionalização

- Assegurar pessoal docente e não docente para um eficaz apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais.
- Reforçar o apoio prestado na Unidade de Apoio à Multideficiência (UAM).
- Reforçar o papel dos serviços de psicologia e de orientação escolar.
- Implementar medidas de apoio para as crianças em risco de atraso de desenvolvimento e/ou alunos NEE.
- Formar pessoal docente e não docente na área das NEE.
- Sensibilizar a comunidade escolar para a inclusão.
- Dinamizar ações de reforço do papel da turma na inclusão do aluno.

Metas

- Implementação de planos de transição para a vida ativa (PIT) para todos os alunos que se enquadrem.
- Apoiar todos os alunos referenciados com dificuldades.
- Dotar a UAM do equipamento necessário e recursos humanos necessários para responder às necessidades.
- Identificar comportamentos inclusivos em sala de aula e na comunidade escolar.

Indicadores de Medida

- Número de docentes e de assistentes operacionais afetos à UAM.
- Número de horas destinadas às terapias.
- Relação de necessidades.
- Relatórios.
- Atas.
- Cumprimento dos indicadores definidos no Plano de ação do CRI/Agrupamento.
- Número de horas em sala de aula.
- Número de dinâmicas realizadas com envolvimento alunos, pais/encarregados de educação, pessoal docente e não docente.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Incrementar mecanismos de organização e gestão do Agrupamento

Objetivos

- Instituir práticas sistemáticas de autoavaliação dos serviços educativos prestados pelo Agrupamento.
- Promover uma gestão participada, envolvendo todos os intervenientes da ação educativa.
- Promover a eficiência do serviço público prestado pelo Agrupamento.
- Desenvolver uma cultura de autoavaliação e avaliação interna.
- Promover o envolvimento dos docentes no processo de autoavaliação.
- Garantir padrões de fidelidade, validade e generalização nas avaliações efetuadas.

Operacionalização

- Criação da equipa de autoavaliação, responsável pela avaliação interna do Agrupamento e produção de planos de melhoria.
- Formação de outras equipas, responsáveis pela avaliação sectorial (e.g. PAA, PE).
- Avaliação sistematizada de todas as atividades e ações implementadas e desenvolvidas no âmbito do PAA.
- Partilha de resultados e promoção de reflexões contínuas.

Metas

- Produzir relatórios de avaliação finais e intermédios do PAA, PE, resultados da avaliação (por período) e da autoavaliação.
- Pelo menos 50% dos encarregados de educação respondem aos questionários de avaliação interna.

Indicadores de Medida

- Relatórios produzidos pelas diferentes equipas.
- Questionários implementados no âmbito da avaliação interna do Agrupamento

Capítulo 5

Monitorização e avaliação

A avaliação do Projeto Educativo será realizada ao longo de cada ano letivo, assim como no final do mandato do atual diretor, de modo a permitir um contínuo aperfeiçoamento das práticas e das ações, possibilitando a melhoria, constante e gradual, do funcionamento do AEO.

Cabe à Direção a responsabilidade de nomear uma equipa que proceda à autoavaliação, enraizando-a como prática produtiva e transformadora.

O Projeto Educativo poderá ser revisto, caso surjam orientações externas que assim obriguem.

Conclusão

O presente Projeto Educativo, após aprovação pelo conselho geral, deverá ser divulgado a todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente através da plataforma do AEO.